



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 032

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.361 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária ELZA DA SILVA, Escriturária, Padrão "G", lotada no Setor de Orientação, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 3 (tres) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 02/01/73 a 01/01/78, sendo 30 (trinta) dias, a partir de 06/07/78, nos termos do artigo 145 da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 e o restante, oportunamente mediante outro requerimento dirigido ao Senhor Prefeito, conforme pedido feito no requerimento protocolado sob o nº 2128 de 03 de julho de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido" face a informação a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de julho de 1978.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de julho de 1978.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=